

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE BARUERI/SP**

Incidente processual nº 0000183-63.2020.8.26.0068 – Relatórios Mensais

Processo principal nº 1016595-86.2019.8.26.0068– Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada às fls., por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JPTE ENGENHARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal de atividades, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II – PESSOAL AUTÔNOMO.....	6
III.III PRÓ-LABORE.....	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	9
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	9
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	11
V.IV – ENDIVIDAMENTO.....	13
V.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
VI – FATURAMENTO.....	16
VII – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO.....	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO.....	22
VIII.I PASSIVO CONCURSAL.....	27
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	28
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	31
XI – CONCLUSÃO.....	34

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **setembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A JPTE Engenharia LTDA é uma empresa que executa projetos de engenharia, tendo suas atividades iniciadas em 1994 com sua unidade localizada em Tamboré, estado de São Paulo.

A crise da devedora, de modo resumido, decorre de diversos fatores, dentre eles: crise econômica que afetou país, rescisão de inúmeros contratos por alguns de seus principais clientes (Petrobras e Transpetro) em decorrência da crise instalada no segmentos de óleo e gás, além de redução de investimentos, atrasos nos pagamentos devidos pela Petrobras, que também passou a aplicar multas e realizar retenções sem qualquer razoabilidade, o que acarretou redução de demanda, receita e margens. Após ver-se enfrentando dificuldades econômicas, financeiras e mercadológicas, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 08/11/2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada a Auxiliar do Juízo inicial em 11/11/2019, frisa-se que o plano ainda não foi homologado

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio de R\$ 877.143,00 no período de janeiro/2019 até setembro/2020, com diversas demissões no quadro de colaboradores no período, devido ao encerramento de grandes contratos.

Com a perda de seu contrato com a Voith, seu maior cliente, segue com alguns poucos contratos em andamento e está em busca de novos contratos, para alavancar as suas receitas.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em setembro/2020, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 18 colaboradores diretos. Desses, 08 exerciam suas atividades normalmente e 10 estavam afastados. Além disso, houve desligamento de 1 (um) colaborador no período, não sendo contabilizado no total. No quadro abaixo, é possível observar a composição dos colaboradores:

COLABORADORES	jul/20	ago/20	set/20
Ativos	8	8	8
Férias	1	1	-
Afastados	10	10	10
Demitidos	0	0	1
TOTAL	19	19	18

Ademais, insta destacar o motivo de afastamento dos 10 colaboradores, sendo 9 por auxílio-doença e 1 por motivo de "reclusão".

Em relação ao gasto total com os colaboradores, no mês de setembro/2020 este sumarizou R\$ 146.165,00, sendo R\$ 80.149,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 66.016,00 referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS). Abaixo, encontra-se o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

SETOR OPERACIONAL	jul/20	ago/20	set/20
ENCARGOS SOCIAIS	67	67	5.526
FGTS s/ 13º Salário	16	16	16
FGTS s/ Férias	22	22	-
Previdência Social	-	-	4.633
Prev. Socials/ 13º Salário	12	12	403
Prev. Socials/ Férias	16	16	604
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	476	476	-
Férias	272	272	-
13º Salário	204	204	204
TOTAL DE CUSTOS - OBRAS	543	543	4.097

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/20	ago/20	set/20
ENCARGOS SOCIAIS	7.400	7.561	60.490
INSS	2.716	2.709	5.919
FGTS	2.976	2.969	6.614
INSS s/ Férias	250	326	33.365
FGTS s/ Férias	331	431	502
INSS s/ 13º Salário	485	485	14.454
FGTS s/ 13º Salário	641	641	641
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	72.112	71.912	81.578
Salários e Ordenados	36.830	38.016	31.366
Férias	4.512	5.387	5.387
13º Salário	8.015	8.015	8.015
Assistência Médica/Ambulatório	15.648	15.648	17.611
Aviso Prévio/Indenizações	-	-	7.700
Ensino e Creche	568	568	568
Vale Transporte	480	-	-
Vale Refeição	6.059	4.277	10.930
TOTAL DE DESPESAS - ADM	79.512	79.473	142.068
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	80.055	80.016	146.165

No mês de setembro/2020, nota-se uma significativa elevação de R\$ 66.149,00 no saldo total da folha de pagamento, tendo em vista aumentos em diversas contas. O aumento dos encargos sociais e das obrigações trabalhistas no setor administrativo, ocorreu devido a majoração nas contas de "INSS", "FGTS", "INSS s/ férias", "INSS s/ 13º salário", "Assistência Médica/Ambulatório", "Aviso prévio/Indenizações" e "Vale refeição". O setor operacional também apresentou elevação, devido principalmente ao aumento da conta "Previdência Social", totalizando o valor de R\$ 4.097,00.

No momento atual a Recuperanda opera apenas com o setor administrativo, sendo que no mês corrente totalizou R\$ 142.068,00, um aumento de R\$ 62.595,00 em comparação ao mês de agosto/2020.

Importante esclarecer que o setor operacional estava contabilizando alguns custos, contudo, não há colaboradores ativo nesse setor, no entanto, há registros de altos valores de encargos e benefícios, sendo esclarecido pela Recuperanda:

"Faturamos as NF's da Petrobras este mês correspondentes à serviços prestados em meados de 2018. Contabilmente só podemos contabilizar o custo referente ao serviço prestado após emissão da NF, mesmo os colaboradores não estando mais na empresa."

Importante destacar que em reunião virtual feita em 07/10/2020, a Recuperanda diz estar provisionando o pagamento do 13º salário aos seus colaboradores, que será feita em duas parcelas.

Ainda, destaca-se que a elevação no setor administrativo, foi motivado por novos provisionamentos, bem como a demissão de 1 (um) colaborador. Ademais, destaca-se que no setor operacional houve elevação da conta “previdência social”, sendo que será solicitado esclarecimento à Recuperanda.

III.II – PESSOAL AUTÔNOMO

No mês de setembro/2020, a sociedade empresária contava com 01 prestador de serviço – PJ, discriminado como “Ludmila Roenner de Souza”, essa informação foi obtida pela Recuperanda em documento específico (folha autônomos), inclusive no trimestre esse foi o único colaborador PJ informado, sendo que o custo total com esse colaborador PJ sumarizou R\$ 1.685,39, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF, não constando seu pagamento no razão enviado.

III.III PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. De acordo com a Recuperanda os sócios não estão recebendo nenhum tipo de pagamento por parte da empresa.

Por último, conforme consulta realizada em 28/09/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.163.809,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
José Cintra de Almeida	512.075,96	44%
JPTE Internacional	593.542,59	51%
Ricardo Ignacio Cintra	58.190,45	5%
CAPITAL SOCIAL	1.163.809,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

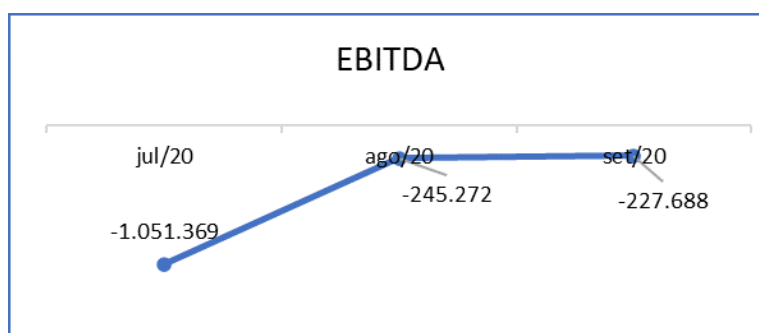
Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real Anual**, e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	jul/20	ago/20	set/20
Receita operacional bruta	925.249	83.033	33.882
(-) Deduções da receita bruta	- 103.463	- 9.062	- 2.253
(=) Receita operacional líquida	821.785	73.971	31.629
Custo dos serviços	- 819.278	- 18.355	- 5.096
Custo com pessoal	- 545.528	- 543	- 4.097
(=) Lucro bruto	- 543.020	55.072	22.435
Despesas com Pessoal	- 79.512	- 79.473	- 142.068
Despesas Gerais Administrativas	- 449.436	- 240.600	- 127.784
(+) Depreciação e amortização	20.598	19.728	19.728
EBITDA	- 1.051.369	245.272	- 227.688
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-114%	-295%	-672%

Dessa forma, fica evidenciado pelo **Ebitda** que a Recuperanda gerou um fluxo de caixa operacional negativo no montante de R\$ 227.688,00, referente ao mês de setembro/2020, devido aos custos e despesas serem maiores que o faturamento do mês.

A Recuperanda apresentou regressão de faturamento, em setembro/2020, no valor de R\$ 49.151,00. Entretanto ocorreu minoração dos custos dos serviços, deduções sobre a receita e despesas gerais e administrativas, contribuindo para retração do saldo negativo do EBITDA no importe de R\$ 17.585,00. A diminuição só não foi maior devido ao aumento no custo com pessoal e despesas com pessoal.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da regressão no trimestre:



De acordo com o gráfico acima, nota-se diminuição do saldo negativo no mês de setembro/2020, devido as regressões comentadas anteriormente (custo e despesa) serem superiores ao decréscimo do faturamento.

Diante do exposto, a Recuperanda demonstra que não possui rentabilidade suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas, devendo adotar estratégias no intuito de conseguir aumentar seu faturamento, para que nos próximos meses consiga reverter o resultado insatisfatório.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

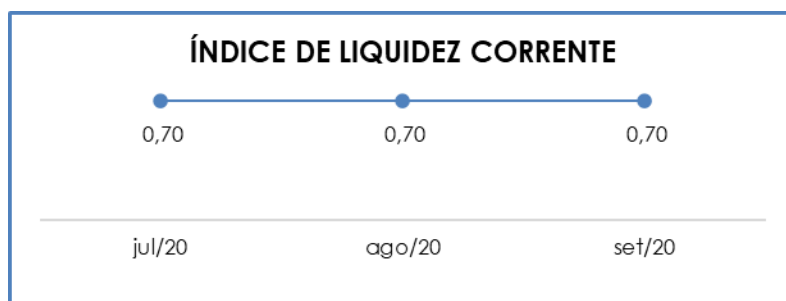
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

A liquidez corrente é calculada por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da empresa, demonstrando por meio da divisão entre ativo circulante e passivo circulante, o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



Conforme gráfico acima, é possível observar que no trimestre abordado a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo.

Insta consignar que o saldo registrado na rubrica “cliente a faturar”, que corresponde a 50% do ativo circulante, não demonstra qualquer alteração de saldo no trimestre, inclusive destaca-se que tais valores não ingressarão no caixa da Recuperanda a curto prazo.

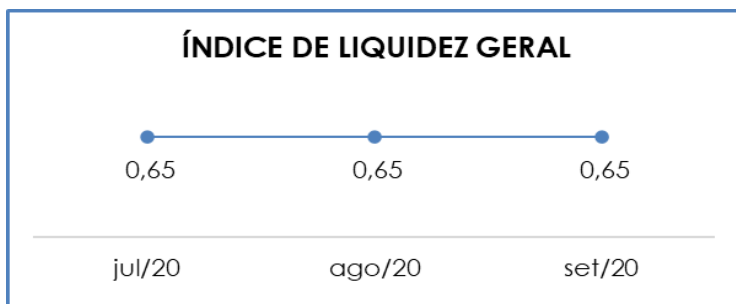
Nesse sentido, também é necessário informar que o saldo registrado nas rubricas “retenções contratuais” e “contas a receber – serviços” apresentaram saldo equivalente a 30% do ativo circulante e possivelmente, não ingressarão integralmente no caixa da Recuperanda a curto prazo.

No mais, em setembro/2020 não houve alteração do índice, totalizando 0,70. Destaca-se que o aumento do ativo circulante em R\$ 1.156.764,00 foi inferior ao aumento no passivo circulante de R\$ 1.385.993,00, contudo a variação exposta não foi suficiente para alterar o índice.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constaram registradas no passivo circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez geral da Recuperanda não apresentou alteração em setembro/2020, totalizando 0,65, tendo em vista que os aumentos foram proporcionais a 2% no ativo e passivo.

Importante destacar que o aumento do ativo foi motivado pelas contas, “banco conta movimento”, “retenções contratuais”, “Adiantamento a funcionários”, “Adiant. p/c serviços apropriar” e “IRF a compensar sobre faturamento”, “CSLL/PIS/COFINS a compensar” e “INSS a compensar”. Quanto ao passivo os seguintes grupos de contas apresentaram aumento: “débitos” (empréstimos e adiantamentos de clientes), “obrigações tributárias”, “obrigações com pessoal”, “obrigações previdenciárias”, “provisões” e “exigível a longo prazo”.

No mesmo sentido do descrito no índice anterior, na apuração foram considerados valores registrados no “ativo circulante” que não apresentaram liquidez imediata, ou seja, não ingressarão no caixa da Recuperanda a curto prazo.

Ademais, assim como no item anterior, vale destacar que parte do saldo das contas que constam registradas no passivo circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O capital de giro líquido consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com

fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO	jul/20	ago/20	set/20
Caixa	110.661	110.661	110.661
Bancos conta movimento	1.361.438	1.817.528	2.837.459
Aplicações liquidez imediata	541	230	0
Contas a receber - serviços	6.844.229	6.454.433	6.454.433
Retenções contratuais	7.588.525	7.596.510	7.597.855
Clientes a faturar	23.297.314	23.297.314	23.297.314
Adiantamento a funcionários	178.582	178.815	210.465
Adiantamento p/viagens	117.759	117.759	117.759
Empréstimos	542.782	542.782	542.782
Adiant - p/c serviços apropriar	3.764.599	3.764.599	3.862.974
Impostos a compensar	1.883.626	1.937.575	1.943.267
ATIVO CIRCULANTE	45.690.056	45.818.207	46.974.971
Empréstimos e financiamentos	- 9.220.003	- 9.161.465	- 9.517.400
Adiantamento de clientes	- 4.748.189	- 5.167.913	- 6.114.709
Fornecedores diversos	- 3.217.953	- 3.239.731	- 3.231.441
(-) Fornecedores diversos a pagar	1.235.301	1.235.301	1.235.301
Credores diversos	- 4.614.384	- 4.614.494	- 4.620.664
Ordenados a pagar	- 18.984.733	- 18.947.710	- 18.961.911
Obrigações tributárias	- 6.795.812	- 6.805.144	- 6.811.430
INSS s/ faturamento	- 4.972.234	- 4.975.970	- 4.975.970
INSS a recolher	- 3.750.327	- 3.747.894	- 3.762.266
Contra sindicatos a recolher	- 27.886	- 27.886	- 27.886
FGTS a recolher	- 8.537.267	- 8.540.236	- 8.547.270
Provisões a curto prazo	- 258.984	- 274.813	- 318.300
Seguros diversos a pagar	- 9.690	- 9.690	- 9.690
Outras contas a pagar	- 65.837	- 65.837	- 65.837
Impostos parcelados a pagar	- 1.202.438	- 1.202.438	- 1.202.438
PASSIVO CIRCULANTE	- 65.170.436	- 65.545.918	- 66.931.912
TOTAL CAPITAL DE GIRO	- 19.480.379	- 19.727.712	- 19.956.941

No trimestre analisado o capital de giro líquido apresentou saldo negativo. Observa-se que em setembro/2020 sumarizou saldo insatisfatório de R\$ 19.956.941,00, apresentando uma evolução de R\$ 229.229,00.

Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico VIII - PASSIVO.

Segue abaixo, a representação gráfica da elevação negativa do capital de giro líquido no trimestre:



Logo, a Recuperanda demonstrou que não havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e risco. Ademais, quanto maior for o capital de giro líquido negativo, maior será seu risco de insolvência.

Desse modo, é esperado que a Recuperanda adote medidas estratégicas para conter o aumento do saldo negativo e paralelamente diminuir o risco de insolvência.

Por fim, é importante mencionar que há saldos substanciais nas contas de ativo e passivo que não apresentam movimentação há meses, da qual não possuem liquidez, devendo a Recuperanda analisar o teor dos saldos apresentados junto à sua contabilidade.

V.IV – ENDIVIDAMENTO

A composição do endividamento refere-se ao volume das obrigações, a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	jul/20	ago/20	set/20
Empréstimos e financiamentos	- 9.220.003	- 9.161.465	- 9.517.400
Fornecedores diversos	- 3.217.953	- 3.239.731	- 3.231.441
(-) Fornecedores diversos a pagar	1.235.301	1.235.301	1.235.301

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

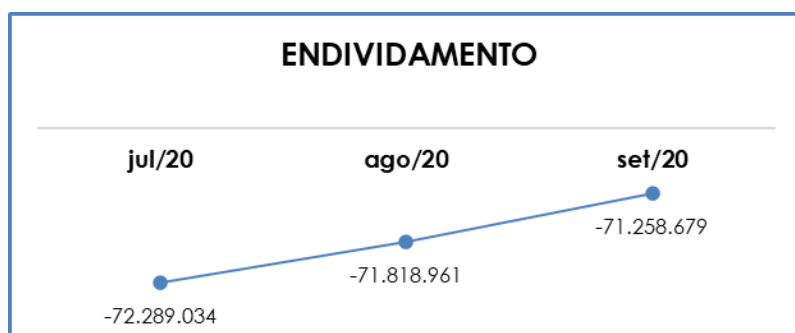
www.brasiltrustee.com.br

Credores diversos	- 4.614.384	- 4.614.494	- 4.620.664
Ordenados a pagar	- 18.984.733	- 18.947.710	- 18.961.911
Seguros diversos a pagar	- 9.690	- 9.690	- 9.690
Outras contas a pagar	- 65.837	- 65.837	- 65.837
Empréstimos e financiamentos	- 7.215.698	- 7.245.645	- 7.265.868
Adiantamento p futuro aumento de cap.	- 282.100	- 282.100	- 282.100
Disponível	1.472.640	1.928.419	2.948.121
DÍVIDA ATIVA	- 40.902.457	- 40.402.951	- 39.771.490
Obrigações tributárias	- 6.795.812	- 6.805.144	- 6.811.430
INSS s/ faturamento	- 4.972.234	- 4.975.970	- 4.975.970
INSS a recolher	- 3.750.327	- 3.747.894	- 3.762.266
Contr. sindicatos a recolher	- 27.886	- 27.886	- 27.886
FGTS a recolher	- 8.537.267	- 8.540.236	- 8.547.270
Previsões a curto prazo	- 258.984	- 274.813	- 318.300
Impostos Parcelados a pagar	- 1.202.438	- 1.202.438	- 1.202.438
Impostos Parcelados	- 5.841.629	- 5.841.629	- 5.841.629
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 31.386.577	- 31.416.010	- 31.487.189
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	- 72.289.034	- 71.818.961	- 71.258.679

No trimestre abordado, nota-se oscilação do endividamento, sendo que em setembro/2020 houve diminuição equivalente a R\$ 560.282,00 em comparação ao mês anterior, em razão da diminuição da conta "fornecedores diversos", além do aumento significativo de 53% do "disponível".

Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico VIII - PASSIVO.

Conforme o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Dessa forma, resta evidente que a Recuperanda efetuou pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços, salários e vale

refeição, contudo ainda restam valores de períodos anteriores o que mantém o valor de seu endividamento em R\$ 71.258.679,00.

Importante destacar que em reunião virtual feita em 07/10/2020, foi questionado sobre a tratativa de pagamento, sendo esclarecido pela Recuperanda:

“O endividamento que consta no balanço são basicamente créditos concursais, pois desde o pedido de RJ a empresa não tomou nenhuma linha de empréstimo com instituição financeira. No que tange a ordenados a pagar entende-se que os valores são concursais também, pois a empresa está em dia com o pagamento de salário dos funcionários ativos, com exceção de alguns funcionários da Voith cujo pagamento está sendo discutido judicialmente entre Voith e JPTE.”

Diante do exposto, conclui-se que a Recuperanda necessita operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

V.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

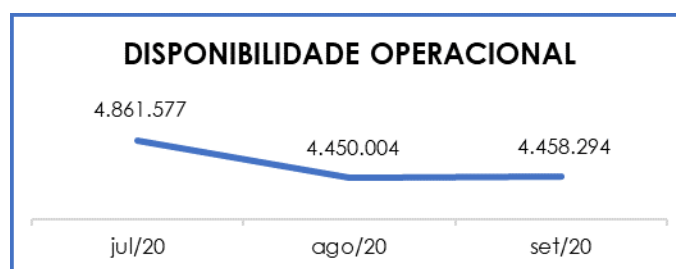
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber a curto prazo”, subtraído o saldo de “fornecedores diversos” conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/20	ago/20	set/20
Contas a receber - Serviços	6.844.229	6.454.433	6.454.433
Fornecedores Diversos	- 1.982.652	- 2.004.429	- 1.996.139
TOTAL	4.861.577	4.450.004	4.458.294

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo positivo em todo o período analisado, apurando-se uma evolução de R\$ 8.290,00, no mês de setembro/2020, em virtude da diminuição da conta “fornecedores diversos”.

Segue abaixo a demonstração gráfica da movimentação da disponibilidade operacional, de maneira que foi positiva em todo o trimestre analisado.



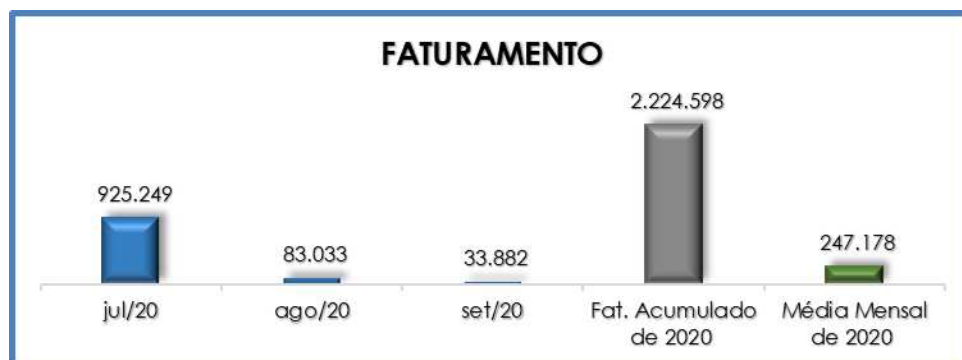
Mesmo diante da apresentação de um resultado positivo e satisfatório no trimestre abordado, é possível afirmar que para formação desse resultado foram considerados valores relativos a “clientes diversos” que não ingressarão, a curto prazo, o caixa da Recuperanda, fato ocasionado, principalmente, pela retenção de valores por parte dos tomadores de serviços.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizados por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

A empresa apresentou faturamento bruto no mês de setembro/2020 no valor de R\$ 33.882,00. Considerando os valores apurados

no ano de 2020 apura-se a média mensal de R\$ 247.178,00. Ademais, destaca-se que de janeiro/2020 a setembro/2020 o valor do faturamento acumulado somou R\$ 2.224.598,00, não apresentando valores nos meses de fevereiro/2020, abril/2020 e maio/2020. De acordo com a Recuperanda, estão em busca de captação novos contratos para uma melhora em seu faturamento nos próximos meses.



Analisando o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda apresenta uma queda em seu faturamento, necessitando adotar uma estratégia para aumentar o faturamento nos próximos meses, mantendo os seus contratos já assinados e indo em busca de novos contratos, garantindo a operação mensal.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo o resultado de eventos passados, do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	jul/20	ago/20	set/20
Disponível	1.472.640	1.928.419	2.948.121
Créditos	38.569.191	38.187.614	38.220.609
Outros Adiantamentos	4.030.083	4.030.083	4.128.458
Impostos a Compensar	1.618.142	1.672.091	1.677.783
ATIVO CIRCULANTE	45.690.056	45.818.207	46.974.971
Realizável a longo prazo	1.966.144	1.966.144	1.966.144
Imobilizado	3.438.931	3.419.840	3.400.748
Intangível	20.842	20.204	19.567
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.425.916	5.406.188	5.386.459
ATIVO TOTAL	51.115.972	51.224.394	52.361.430

Disponível: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo. Sua composição está representada da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	jul/20	ago/20	set/20
Caixa	110.661	110.661	110.661
Banco Conta Movimento	1.361.438	1.817.528	2.837.459
Aplicações Liquidez Imediata	541	230	0
TOTAL	1.472.640	1.928.419	2.948.121

No mês de setembro/2020, houve majoração no montante de R\$ 1.019.701,00, nas disponibilidades, devido ao aumento no valor de R\$ 1.019.931,00, da conta "banco conta movimento", em virtude de diversos recebimentos da Petrobrás. Ademais, esse aumento só não foi maior devido a diminuição de R\$ 230,00 na conta "aplicações liquidez imediata", relacionados a resgates de aplicação automática Contax, do banco SANTANDER.

Além disso, houve baixas na conta "bancos conta movimento", Banco Santander, de valores relacionados a Prestadores de Serviços, Folha de Pagamento e Vale Refeição, além da entrada de diversos valores com histórico "Devolução Adiantamento Regiane Emerenciano".

Já no Banco Daycoval, houve entrada no valor de R\$ 210.907,17, com histórico "ADTO CLIENTES PETROBRÁS" e entrada de R\$ 183.003,78, com histórico "ADTO PETROBRÁS – REVAP – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS". No banco Finaxis, houve entrada de R\$ 549.341,54, com histórico "ADTO CLIENTES PETROBRÁS" e entrada de R\$ 51.933,35, com histórico "ADTO PETROBRÁS – REVAP – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS", além de entrada no valor de R\$ 24.591,58 relacionados a notas fiscais nº 66 e 67 da Petrobrás. Que conforme razão e comprovantes de pagamentos, do mês de setembro/2020, o valor foi destinado a pagamento de Vale Refeição, Folha de Pagamento, Serviços de Consultoria, Acordo Trabalhista, Administração Judicial, Amortização de dívida Banco Daycoval, Aluguel e Plano de Saúde.

Importante destacar que foi feito um pagamento no valor de R\$ 3.817,29, no dia 03/09/2020, com histórico 'PAGAMENTO PARC 5/5 RESC HENRIQUE AQUIRA', na qual será motivo de questionamento.

Créditos: a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo, cujo montante é de R\$ 38.220.610,00. Sobre esse ponto, observa-se aumento de R\$ 32.995,00 em relação ao mês anterior. A composição desse grupo de contas está separada em "Recebíveis" (R\$ 37.349.603,00), "Adiantamentos" (R\$ 328.225,00) e "Empréstimos" (R\$ 542.782,00) demonstrados a seguir:

RECEBÍVEIS	jul/20	ago/20	set/20
Contas a receber - Serviços	6.844.229	6.454.433	6.454.433
Retenções contratuais	7.588.525	7.596.510	7.597.855
Clientes a faturar	23.297.314	23.297.314	23.297.314
TOTAL	37.730.067	37.348.258	37.349.603

Sobre a conta "clientes a faturar", foi contestado o alto saldo da conta, esclarecendo que a Recuperanda tem valores a receber referente a notas já emitidas à Petrobrás, além de algumas notas que ainda serão emitidas. Nesse valor estão englobadas também as retenções. Alguns desses créditos foram pagos em juízo, portanto a Recuperanda não tem certeza do que foi pago ou não pela Petrobrás, portanto não puderam ser baixadas, pois só será informado as notas pagas em juízo quando concluir os pagamentos. Sendo assim, estão aguardando para verificar quais notas serão baixadas e quais irão para perdas.

Importante destacar que os valores registrados nas rubricas "retenções contratuais" e "clientes a faturar" correspondem a valores que, possivelmente, não ingressarão no caixa da Recuperanda a curto prazo.

Frisa-se que a conta "retenções contratuais" apresentou majoração de R\$ 1.345,00, relacionadas a emissões de notas fiscais para Petrobras.

Foi solicitado a relação de clientes inadimplentes à Recuperanda, na qual esclareceu que, os pagamentos efetuados sem

emissão de NFS serão enviados somente ao final do processo, em que a Petrobrás irá informar quais contratos pertencem aos valores pagos. Destaca-se que os valores possivelmente não ingressarão no caixa da Recuperanda.

No grupo de contas dos Adiantamentos, a única conta a apresentar majoração de saldo foi a “adiantamento a funcionários”, no valor de R\$ 31.650,00, decorrente de adiantamento de salário, conforme tabela a seguir:

ADIANTAMENTOS	jul/20	ago/20	set/20
Adiantamento à funcionários	178.582	178.815	210.465
Adiantamento p/ viagens	117.759	117.759	117.759
Empréstimos	542.782	542.782	542.782
TOTAL	839.124	839.356	871.007

Sobre o valor de R\$ 542.782,00 apresentado na conta de empréstimos à Jose Cintra e Scott Robert, foi feito questionamento à Recuperanda sobre qual a previsão de recebimento desses valores que não apresentam movimentação no trimestre.

Outros adiantamentos: refere-se ao grupo de contas “adiant. - p/c serviços apropriar”, no qual engloba adiantamento a fornecedores e diversas empresas (prestadora de serviços e comércio) conforme destacado no balancete. De acordo com a Recuperanda, a conta era usada anteriormente para efetuar pagamentos de fornecedores que emitiam as NFS e posteriormente enviavam para empresa. E em seu entendimento, são valores que não podem ser recuperados pela empresa.

Respectivo grupo de contas apresentou majoração de R\$ 98.375,00 no mês analisado, sumarizando R\$ 3.862.974,00, relacionados a apropriações na rubrica adiantamento a fornecedores.

Impostos e contribuições a recuperar: no mês de setembro/2020 a Recuperanda apresentou majoração de R\$ 5.692,00, totalizando um saldo de R\$ 1.943.267,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera

administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária. Importante destacar que a majoração apurada foi decorrente das seguintes contas: “IRF A COMPENSAR S/FATURAMENTO”, “CSLL/COFINS/PIS a compensar” e “INSS a compensar”, conforme documentos contábeis.

Importante destacar que no respectivo grupo de contas existe uma rubrica chamada “diversos”, na qual é composta pelos seguintes impostos: ISS a recuperar, PIS a compensar e COFINS a compensar – Parcelamento a Maior. Foi feito um questionamento sobre a composição desses valores, que foi esclarecido da seguinte forma pela Recuperanda:

“Estamos fazendo um levantamento da parte tributária para tomarmos uma decisão. Não existem parcelamentos ativos no momento.”

Realizável a longo prazo: refere-se a conta de “depósitos e cauções”, correspondentes aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação.

A conta apresentou uma somatória de R\$ 1.966.144,00, sendo que em setembro/2020 não ocorreu nenhuma variação na conta “realizável a longo prazo”. Importante dizer que a conta é composta por depósitos cauções, depósitos judiciais trabalhistas, bloqueio judicial trabalhista e processo judicial.

Ativo imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma de um bem material (edifícios, máquinas etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

IMOBILIZADO	jul/20	ago/20	set/20
Bens em operação	8.616.498	8.616.498	8.616.498
Imobilizado em andamento	788	788	788

(-) Depreciações acumuladas	-	5.178.356	-	5.197.447	-	5.216.538
TOTAL		3.438.931		3.419.840		3.400.748

Nota-se o montante de R\$ 3.400.748,00, sendo R\$ 8.616.498,00 representados por bens em operação e R\$ 788,00 em imobilização em andamento, assim como há o valor de depreciação acumulada no importe de R\$ 5.216.538,00. Verifica-se que o valor do imobilizado está regredindo mensalmente, em virtude das depreciações mensais, ademais destaca-se que no trimestre não houve aquisição de imobilizado.

Adicionalmente, há o registro do grupo de "intangível" demonstrando o saldo de R\$ 19.567,00, sabendo-se que mês a mês o valor está sendo amortizado.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO		jul/20		ago/20		set/20
Empréstimos e financiamentos - CP	-	9.220.003	-	9.161.465	-	9.517.400
Adiantamento de clientes	-	4.748.189	-	5.167.913	-	6.114.709
Fornecedores diversos	-	3.217.953	-	3.239.731	-	3.231.441
(-) Fornecedores diversos a pagar		1.235.301		1.235.301		1.235.301
Credores diversos	-	4.614.384	-	4.614.494	-	4.620.664
Obrigações tributárias	-	6.795.812	-	6.805.144	-	6.811.430
Obrigações trabalhistas	-	19.012.619	-	18.975.596	-	18.989.797
Encargos Sociais	-	17.259.827	-	17.264.099	-	17.285.506
Provisões	-	258.984	-	274.813	-	318.300
Contas a pagar	-	75.527	-	75.527	-	75.527
Impostos parcelados a pagar - CP	-	1.202.438	-	1.202.438	-	1.202.438
PASSIVO CIRCULANTE	-	65.170.436	-	65.545.918	-	66.931.912
Empréstimos e financiamentos - LP.	-	7.215.698	-	7.245.645	-	7.265.868
Impostos parcelados - LP	-	5.841.629	-	5.841.629	-	5.841.629
Adiantamento p futuro aumento de cap.	-	282.100	-	282.100	-	282.100
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	13.339.428	-	13.369.375	-	13.389.597
PASSIVO TOTAL	-	78.509.863	-	78.915.293	-	80.321.509

Empréstimos e financiamentos – CP: foi apurado, no mês de setembro/2020, o saldo de R\$ 9.517.400,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Observa-se que ocorreu aumento de R\$ 355.936,00 no saldo de setembro/2020, referente a conta, FIDC EMPIRICA SIFRA STAR, com devido histórico “TRANSFERENCIA SIFRA - CONTA VINCULADA”, que será motivo de questionamento. Ademais, cumpre informar que parte dos valores de empréstimos e financiamentos estão sujeitos à Recuperação Judicial.

Adiantamento de clientes: em setembro/2020, o montante apurado foi de R\$ 6.114.709,00, apresentando majoração de R\$ 946.796,00, referente a “duplicatas descontadas”, com histórico “ADTO PETROBRAS”, conforme destacado no livro razão da Recuperanda. Sobre a conta, é pertinente destacar o reconhecimento dos valores na receita, que conforme esclarecimentos da própria Recuperanda, os valores que estão entrando da Petrobrás, estão sendo lançados nesta conta para posterior ajuste, uma vez que a Petrobrás preste conta dos pagamentos que estão realizando.

Fornecedores: o saldo apurado em agosto/2020 foi de R\$ 1.996.139,00, sendo R\$ 3.231.441,00 referentes a “fornecedores diversos” e R\$ 1.235.301,00 contabilizados na conta redutora “(-) fornecedores diversos a pagar”. Inclusive foi solicitado explicação quanto a essa conta redutora, que tem como histórico na razão “pagto fornecedores diversos”. Importante destacar a resposta recebida dia 27/03/2020:

“As contas redutoras são correspondentes a diversos valores que saíram dos Bancos e dos quais não recebemos documentação esclarecedora/comprobatória. Para registro dos valores pendentes na conciliação Bancária dos quais tínhamos extratos, lançamos como redutora desta conta e pedimos à JPTE os documentos. Ver composição na Conciliação desta conta”.

Adicionalmente, informamos que no mês de setembro/2020 houve diminuição de R\$ 8.290,00 em virtude de apropriações dos serviços tomados de R\$ 109.683,00 serem inferiores aos pagamentos efetuados, o qual somaram R\$ 117.973,00.

Credores diversos: o montante equivale a R\$ 4.620.664,00, referentes às dívidas com “bancos e pessoa física”, conforme análise dos documentos contábeis. Inclusive houve um aumento de R\$ 6.170,00 em virtude do histórico de movimentação “reversão saldo devedor Banco Santander e Bradesco”.

Importante informar que a conta é composta por, Banco Bradesco, Itaú Unibanco, Banco Santander, Celso Vitor Piechnik, Luiz Carlos Collart e Vicente Nusch.

Obrigações tributárias: nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, totalizando R\$ 6.811.430,00. Observa-se que houve elevação de R\$ 6.286,00, em razão das novas apropriações, bem como houve pagamentos e compensações parciais. Ademais, foi possível constatar baixa de R\$ 1.016,46 do “ISS s/ faturamento”, e compensações nos impostos PIS/COFINS, conforme histórico na razão “Baixa sobre comp. Crédito PIS/COFINS”. No tópico a seguir será detalhado a composição desses tributos – Dívida Tributária IX.

Obrigações trabalhistas: esse grupo de contas engloba “ordenados a pagar”, “quitações a pagar”, “reclamações trabalhistas” e “contribuições sindicais a recolher”, totalizando um significativo saldo de R\$ 18.989.797,00, tendo em vista que parte deste saldo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que a Recuperanda está cumprindo, parcialmente, com os pagamentos dos ordenados mensais devidos aos seus colaboradores. Destaca-se que a conta “ordenados a pagar” apresentou

regressão de R\$ 4.211,10, decorrente dos pagamentos no valor de R\$ 31.177,73 serem superiores às apropriações de R\$ 26.966,63. Importante mencionar que no mês de setembro/2020 a Recuperanda efetuou o pagamento de verbas salariais referente ao mês 08/2020, conforme informado no demonstrativo contábil.

Quanto as "quitações a pagar", correspondem aos valores de rescisão, inclusive compreende 69% desse grupo de contas, na qual no mês analisado apresentou majoração de R\$ 18.413,00, sumarizando R\$ 13.019.201,00, em razão das apropriações serem superiores aos pagamentos.

Por fim, há a conta "reclamações trabalhistas" e "contribuições sindicais a recolher", no qual apresentaram estabilidade de saldo no trimestre e estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Encargos sociais: está registrado nesse grupo de contas os valores correspondentes ao INSS e FGTS, a qual registrou a majoração de R\$ 21.407,00, tendo em vista que na conta do INSS ocorreram apenas apropriações mensais, apresentando um aumento de R\$ 14.373,00, assim como no FGTS também ocorreram apenas apropriação mensal, apresentando um aumento de R\$ 7.034,00 na conta "FGTS a recolher". Já a conta "INSS S/ faturamento", não apresentou alteração no período analisado, totalizando R\$ 4.975.970,00. Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, bem como a apuração mensal dos encargos, conforme será detalhado no tópico **IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.**

Provisões: correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

PROVISÕES		jul/20		ago/20		set/20
Provisão p/Férias a Pagar	-	193.366	-	199.821	-	225.244
Provisão p/13º Salário a Pagar	-	65.618	-	74.992	-	93.056
TOTAL	-	258.984	-	274.813	-	318.300

Nota-se elevação de R\$ 43.487,00, cerca de 16%, se comparado ao mês anterior, em razão dos provisionamentos serem superiores as baixas efetuadas no mês. Na conta “provisão para férias a pagar” nota-se aumento de R\$ 25.423,00, já na conta “provisão p/13º salário a pagar” nota-se aumento no valor de R\$ 18.063,00.

Contas a pagar: o montante equivale a R\$ 75.527,00, referentes às despesas com Seguros a pagar e Pensão Alimentícia, conforme documentação analisada. A estabilidade da conta será motivo de questionamento.

O saldo de “seguros a pagar” sumariza R\$ 9.690,00, já a conta “pensão alimentícia” totalizou R\$ 65.837,00, destaca-se que ambas não sofreram alterações no trimestre analisado.

Impostos Parcelados a pagar CP: o montante equivale a R\$ 1.202.438,00, referentes a impostos parcelados a curto prazo, conforme documentação analisada, destaca-se que não houve nenhuma alteração no trimestre.

Empréstimos e financiamentos LP: nesse grupo de contas está registrado o montante de R\$ 7.265.868,00 em setembro/2020, referente ao saldo credor com exigibilidade superior a 360 dias, representado por dívidas com as Instituições Financeiras e de crédito.

No mês abordado, ocorreu aumento de R\$ 20.222,00, em virtude de variação cambial atrelado aos empréstimos da “JPTE INTERNATIONAL LTDA”.

Foi feito questionamento em 19/06/2020, sobre o plano de ação para pagamentos dos empréstimos e se eles continuarão sendo feitos nos próximos meses. Importante destacar a resposta recebida dia 08/07/2020:

“Não, os empréstimos não continuarão ocorrendo para os próximos meses. Existe um plano de ação para pagamento dos mesmos com base nas novas emissões de faturamento para a Petrobras.”

Impostos Parcelados – LP: no que tange aos parcelamentos tributários a longo prazo, é sabido que os valores não estão sendo quitados ao longo dos meses, fato que comprova o inadimplemento dos parcelamentos. O saldo da conta sumariza R\$ 5.841.629,00 e não apresentou movimentação no exercício corrente.

Foi enviado o questionamento em 19/06/2020 sobre a inadimplência, e até mesmo um possível rompimento desses parcelamentos, sendo esclarecido que foram rompidos, mas que existe atualmente uma ação por parte da Recuperanda para adesão do próximo “Refis” em decorrência do Covid-19, que tramita na Câmara dos Deputados.

Adiantamento para futuro aumento de capital: correspondem a valores recebidos pela empresa de seus acionistas ou quotistas, destinados a serem utilizados como futuro aporte de capital, cujo saldo sumariza R\$ 282.100,00 e não apresentou movimentação no trimestre abordado.

VIII.I PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores atualizado nos autos do Processo nº 1016595-86.2019.8.26.0068, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	1452	R\$15.046.673,48	50%
II	1	R\$2.669.416,98	9%
III	78	R\$11.325.512,70	37%
IV	116	R\$1.328.558,02	4%
TOTAL	1647	R\$30.370.161,19	100%

Importante destacar que a Assembleia ainda não ocorreu. Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), o qual obteve como resposta:

“Temos R\$40MM de passivo concursal da RJ e estão distribuídos dentro do balanço de maneira geral. Iremos segregar o que é concursal do que não é, mas isso é um trabalho grande que ainda será feito.”

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Este título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, de natureza tributária e não pagos espontaneamente.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jul/20	ago/20	set/20
INSS s/ faturamento	- 4.972.234	- 4.975.970	- 4.975.970
INSS a recolher	- 3.750.327	- 3.747.894	- 3.762.266
FGTS a recolher	- 8.537.267	- 8.540.236	- 8.547.270
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 17.259.827	- 17.264.099	- 17.285.506
ISS a recolher	- 1.531.652	- 1.532.634	- 1.532.724
IRF ordenados	- 4.278.587	- 4.281.318	- 4.284.097
IRF outros	- 67.519	- 68.974	- 69.808
PIS a recolher	- 130.337	- 130.337	- 130.337
COFINS a recolher	- 602.379	- 602.379	- 602.379
CSLL/COFINS/PIS a recolher	- 185.338	- 189.502	- 192.086
ISS parcelado a pagar	- 18.768	- 18.768	- 18.768
COFINS parcelado a pagar	- 119.511	- 119.511	- 119.511
PIS parcelado a pagar	- 17.311	- 17.311	- 17.311
IRF parcelado a pagar	- 41.199	- 41.199	- 41.199
Programa de regularização tributária	- 773.026	- 773.026	- 773.026
CPRB parcelado a pagar	- 230.602	- 230.602	- 230.602
PIS/COFINS/CSLL parcelado a pagar	- 2.021	- 2.021	- 2.021
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 7.998.250	- 8.007.582	- 8.013.868
PIS parcelado a pagar	- 424.073	- 424.073	- 424.073
COFINS parcelado a pagar	- 1.951.842	- 1.951.842	- 1.951.842
IRF parcelado a pagar	- 494.390	- 494.390	- 494.390
CPRB parcelado a pagar	- 2.823.936	- 2.823.936	- 2.823.936
PIS/COFINS/CSLL parcelamento a pagar	- 18.691	- 18.691	- 18.691
ISS parcelado a pagar	- 128.698	- 128.698	- 128.698
IMPOSTOS PARCELADOS	- 5.841.629	- 5.841.629	- 5.841.629
TOTAL DÍVIDA TRIBUTÁRIA	- 31.099.706	- 31.113.310	- 31.141.004

As obrigações tributárias totalizavam, no mês de setembro/2020, a quantia de R\$ 31.141.004,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 25.299.374,00 com exigibilidade a curto prazo (representando 81% da dívida total) e R\$ 5.841.629,00 com exigibilidade a longo prazo, a qual não apresentou movimentação no trimestre abordado.

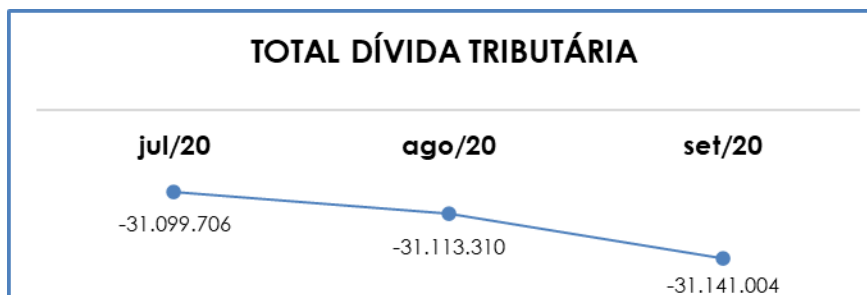
Em setembro/2020, observa-se majoração em “obrigações sociais” no montante de R\$ 21.407,00, devido a apropriação mensal na conta “INSS a recolher” de R\$ 14.373,00 e apropriação mensal de R\$ 7.034,00 na conta “FGTS a recolher”, logo, em setembro/2020 foi demonstrado o montante de R\$ 17.285.506,00.

Referente ao grupo de obrigações fiscais a curto prazo, os tributos, “IRF – ordenados”, IRF – outros” e “CSLL/COFINS/PIS a recolher” apresentaram evolução no mês, em razão de não ter ocorrido pagamentos e compensações, somente apropriações a serem quitadas no próximo mês. Já no tributo “ISS a recolher” nota-se baixa no valor de R\$ 1.016,46, e apropriações no valor de R\$ 1.105,76, no mês analisado, majorando o valor no mês corrente. Referente aos tributos PIS e COFINS a recolher, as apropriações foram iguais as compensações. Os demais tributos a curto prazo permaneceram inertes, totalizando saldo de R\$ 8.013.868,00 no grupo de obrigações fiscais a curto prazo.

Referente aos parcelamentos de curto e longo prazos, observa-se que nada foi pago e nem apropriado no mês de setembro/2020, permanecendo os mesmos valores do mês anterior (agosto/2020).

Em reunião virtual realizada em 07/10/2020, foi informado que os parcelamentos foram rompidos, e estão sendo feitos estudos para adesão de um novo parcelamento.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a evolução da dívida tributária:



Diante desse quadro, observa-se que os impostos apresentaram evolução gradual no decorrer do exercício.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 29.581.374,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 08/11/2019, constata-se a evolução de 5% da dívida tributária que totalizava R\$ 31.141.004,00 em setembro/2020.

No contexto geral, conclui-se que a Recuperanda não está conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de seus recursos financeiros.

Dessa forma, a Recuperanda deve elaborar um plano de ação com a finalidade de reduzir esse alto passivo tributário, bem como regularizar os parcelamentos que estão em atraso.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), o qual obteve como resposta que tal

adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com efeito, as demonstrações contábeis da Recuperanda se encerram no mês de agosto de cada ano. Dessa forma, é evidente que os saldos das contas de resultado serão apresentados de forma acumulada somente nos meses de agosto de cada ano, de forma que a demonstração do resultado do exercício abaixo foi elaborada com os saldos mensais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/20	ago/20	set/20
Receita Operacional Bruta	925.249	83.033	33.882
Receitas bruta de vendas	925.249	83.033	33.882
Deduções Das Receitas Bruta	- 103.463	- 9.062	- 2.253
Dedução das receitas c/vendas	- 103.463	- 9.062	- 2.253
Receita Operacional Líquida	821.785	73.971	31.629
% Receita operacional líquida	89%	89%	93%
Custo dos serviços	- 819.278	- 18.355	- 5.096
Custo com pessoal	- 545.528	- 543	- 4.097
Resultado Operacional Bruto	- 543.020	55.072	22.435
% Receita Operacional Bruto	-59%	66%	66%

Despesas com Pessoal	-	79.512	-	79.473	-	142.068
Despesas administrativas	-	449.436	-	240.600	-	127.784
Despesas Tributárias	-	5.481	-	-	-	220
Resultado antes do Resultado Financeiro	-	1.077.448	-	265.000	-	247.636
Receitas financeiras	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	-	1.189	-	2.060	-	1.321
Variações de obrigações	-	30.471	-	29.947	-	20.222
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	-	1.048.167	-	297.008	-	269.179
Prov. IRPJ e CS	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	1.048.167	-	297.008	-	269.179

Em setembro/2020, o montante negativo sumarizou R\$ 269.179,00, mesmo diante da queda do faturamento em 59%, nota-se uma regressão de R\$ 27.828,00 no resultado em relação ao mês anterior, devido a diminuição das contas: “deduções da receita bruta”, “custo dos serviços”, “despesas administrativas” e “despesas financeiras”. Essa regressão só não foi maior, devido ao aumento de R\$ 3.554,00 na conta “custo com pessoal” e R\$ 62.595,00 na conta “despesas com pessoal”.

No mês analisado, nota-se um resultado negativo na conta “variações de obrigações”, apresentando uma regressão de 32%, se comparado ao mês de agosto/2020, sumarizando o valor de R\$ 20.222,00, relacionado a variação cambial atrelado aos empréstimos da “JPTE INTERNATIONAL LTDA”.

Para melhor entendimento, segue a oscilação das receitas, custos e despesas, representadas pelo gráfico abaixo:



Nota-se que o total dos custos e despesas apurados no mês de setembro/2020, estavam representados por “dedução das receitas com vendas”, “custos dos serviços”, “custos com pessoal”, “despesas com pessoal”, “despesas administrativas”, “despesas tributárias”, “variação de obrigações” e “despesas financeiras”.

No mês de setembro/2020, houve uma diminuição de R\$ 49.151,00 no faturamento comparado ao mês anterior, porém houve regressão de R\$ 76.979,00 nos custos e despesas no mês, principalmente no que se refere aos “custos dos serviços” e “despesas administrativas”, contribuindo para um melhor resultado, ainda que negativo, apresentado em setembro/2020.

Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “despesas bancárias” e “juros passivos” relacionadas a juros pela antecipação de recebimentos, é justificado pela necessidade de capital de giro. Nota-se que, em setembro/2020, o montante contabilizado foi de R\$ 1.321,00.

Importante destacar que em reunião virtual feita em 07/10/2020, a Recuperanda esclareceu que, a empresa não está faturando, a entrada de valor no banco é referente a valores devidos pela Petrobrás e alguns relacionados a contratos me

nores. Com a adesão de um novo contrato feito em 2020, na qual já foi recebido 50%, possivelmente valores ingressarão na empresa nos próximos meses.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda adote medidas com o objetivo de aumentar seu faturamento, bem como diminuir ainda mais seus custos e despesas, na medida que for possível, para assim aumentar sua disponibilidade financeira e almejar reverter o prejuízo contábil ao longo dos meses.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de colaboradores no mês de setembro/2020, era de 18 funcionários, sendo que 08 exerciam suas atividades normalmente e 10 estavam afastados, além do mais, no mês em questão, houve uma demissão, sendo que o colaborador desligado não foi contabilizado na soma do total do quadro no tópico III.I.

Por intermédio da análise dos demonstrativos colhidos com a Recuperanda, é possível concluir que **os índices de liquidez** perfizeram, no mês de setembro/2020, resultado insatisfatório, ou seja, ainda inferiores a 1. Inclusive destaca-se que os índices de liquidez geral e liquidez corrente não tiveram alterações, se comparado ao mês anterior, conforme tópico V.I e V.II.

O indicador **Ebitda** apresentou saldo negativo no mês analisado, contudo, nota-se uma diminuição de R\$ 17.585,00 no resultado negativo do mês. Importante mencionar a diminuição no faturamento de setembro/2020, porém houve regressão ainda mais significativa nos custos e despesas, contribuindo para um melhor resultado, ainda que insatisfatório no mês de setembro/2020.

Apesar do índice **disponibilidade operacional** apresentar resultado positivo no trimestre abordado, é possível afirmar que para formação desse resultado foram considerados valores relativos a “clientes diversos” que não ingressarão, a curto prazo, o caixa da Recuperanda, fato ocasionado, principalmente, pela retenção de valores por parte dos tomadores de serviços.

Referente ao alto saldo da conta “clientes a faturar”, existem valores de notas já emitidas para a Petrobrás a receber, além

de algumas notas que ainda serão emitidas. Alguns desses créditos estão sendo pagos em juízo, porém nenhum valor foi baixado, devido à incerteza do que foi pago ou não. Sendo assim, apesar do saldo elevado, deverá ser levado em consideração as baixas que ainda não foram feitas e as perdas.

Referente ao índice “**capital de giro líquido**” verifica-se uma piora em seu resultado, devido ao aumento do “ativo circulante” ter sido menor que o aumento do “passivo circulante”. Importante destacar que no mês de setembro/2020, houve aumento de 56%, na conta “bancos conta movimento”, conforme discorrido no tópico VII.

Também é necessário informar que o saldo registrado nas rubricas “retenções contratuais” e “contas a receber – serviços”, que representam 30% do ativo circulante, possivelmente, não ingressarão integralmente no caixa da Recuperanda a curto prazo, tornando o índice controverso.

O índice de “**endividamento financeiro**” demonstrou diminuição no mês analisado, em virtude da regressão na conta “fornecedores diversos”, tendo em vista os pagamentos registrados nesta conta. Além do aumento de 53% na conta “disponível”, o que contribuiu para a diminuição do endividamento.

Referente ao **endividamento tributário**, restou evidenciado que a Recuperanda não tem cumprido com o pagamento dos encargos sociais e fiscais, restando valores referentes aos exercícios anteriores, assim como novas apropriações mensais. A respeito dos tributos a curto prazo, somente alguns foram compensados, inclusive foram feitos novos provisionamentos no mês. Quanto aos parcelamentos, registrados a curto e longo prazos, não houve adimplemento da parcela. Conforme esclarecimentos prestados pela Recuperanda, foi feito um levantamento de débitos por escritório especializado, para posterior análise de um plano de ação a fim de equacionar o elevado passivo tributário.

Em relação às obrigações perante os colaboradores, conforme demonstrações e comprovantes enviados, tiveram pagamentos relacionados ao mês de agosto/2020.

Quanto a **DRE**, observa-se que houve a apuração de resultado insatisfatório, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores ao faturamento do mês, logo foi apurado prejuízo contábil equivalente a R\$ 269.179,00. Além do mais, compete destacar que houve decréscimo do prejuízo contábil, em virtude da diminuição das "deduções da receita bruta", custos dos serviços, despesas administrativas e despesas financeiras no mês.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade Empresária busque aumentar seu faturamento nos próximos meses, consolidando os contratos que estão em análise e também indo em busca de novos contratos, além de adotar estratégias para redução dos seus custos e despesas, dentro do possível, para reverter seu resultado negativo e futuramente permitir o adimplemento de suas dívidas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações. No mais, foi solicitado a DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa) mensal pelo método direto (mensal), porém até finalização deste relatório não foi enviado.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 16 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622